

Decreto 6495 - 31 de Outubro de 2002

Publicado no Diário Oficial nº. 6355 de 11 de Novembro de 2002

Súmula: Aprovado o Regimento Interno do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná contará, para o alcance das suas finalidades, com o apoio administrativo e o necessário respaldo técnico do Serviço Social Autônomo PARANÁ TECNOLOGIA.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de outubro de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Yára Christina Eisenbach
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ramiro Wahrhaftig
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:



anexo52421_15819.pdf